



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 293/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Retificação do Edital nº 287/2018

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2019-2026 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA- IFFar

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, instituído pela Portaria nº 865, de 07 de junho de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 287/2018** que rege a Seleção para Participação nas Comissões Específicas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar.

1. Onde se lê:

3. DAS COMISSÕES, VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A distribuição das vagas, relacionadas às Comissões Específicas do PDI 2019-2026, e os requisitos mínimos de formação ou experiência estão dispostos no quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

COMISSÃO ESPECÍFICA	ITEM DO PDI		VAGAS*	REQUISITOS
I	3.PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	Política de Ensino	06 a 10	SERVIDOR Licenciado, ou com formação pedagógica, ou Pedagogo, ou Técnico em Assuntos Educacionais, ou Gestor de Ensino (Direções de Ensino ou Coordenações vinculadas à Direção de Ensino).
				DISCENTE regularmente matriculado em curso de Licenciatura e/ou Pós-Graduação.
		Políticas de Extensão, Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação	06 a 10	SERVIDOR Licenciado ou Gestor de Extensão ou Pesquisa (Direções de Pesquisa, Extensão e Produção ou Coordenações vinculadas à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção).
				DISCENTE regularmente matriculado em curso do IFFar.
		Políticas de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização	06 a 10	SERVIDOR Licenciado, ou com formação pedagógica, ou Pedagogo, ou Técnico em Assuntos Educacionais, ou Gestor de Ensino (Direções de Ensino ou Coordenações vinculadas à Direção de Ensino) ou Gestor de Pesquisa e Extensão (Direções de Pesquisa e Extensão ou Coordenações vinculadas).
				DISCENTE regularmente matriculado em curso de Licenciatura e/ou Pós-Graduação.
		Política de EaD	06 a 10	SERVIDOR Licenciado, ou com formação pedagógica, ou Pedagogo, ou Técnico em Assuntos Educacionais, ou Gestor de Ensino (Direções de Ensino ou Coordenações vinculadas à Direção de Ensino).
				DISCENTE regularmente matriculado em curso de Licenciatura e/ou Pós-Graduação.
Infraestrutura e instalações acadêmicas	06 a 10	SERVIDOR com formação em Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Ambiental, ou Agronomia, ou Arquitetura, ou áreas afins, ou que exerça, na instituição, atividade compatível com alguma das formações supracitadas ou Gestor (direções de Administração ou Desenvolvimento Institucional ou coordenações e Setores vinculados a estas direções).		
		DISCENTE regularmente matriculado em curso de Administração ou Gestão Pública, ou Edificações, ou Engenharia Agrícola, ou em curso do Eixo de Recursos Naturais.		
Oferta de cursos	06 a 10	SERVIDOR Licenciado, ou com formação pedagógica, ou Pedagogo, ou Técnico em Assuntos Educacionais, ou Gestor de Ensino (Direções de Ensino ou Coordenações vinculadas à Direção		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

			de Ensino).
			DISCENTE regularmente matriculado em curso de Licenciatura e/ou Pós-Graduação.
II	4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES	06 a 10	SERVIDOR com formação em Economia, ou Administração, ou Contabilidade, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ou experiência comprovada em Gestão Educacional ou Gestão Administrativa.
			DISCENTE matriculado em curso de Administração, ou Gestão Pública, ou áreas afins.
III	5. INFRAESTRUTURA	06 a 10	SERVIDOR com formação em Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Ambiental, ou Agronomia, ou Arquitetura, ou áreas afins, ou que exerça, na instituição, atividade compatível com alguma das formações supracitadas.
			DISCENTE regularmente matriculado em curso de Administração, ou Gestão Pública, ou Edificações, ou Engenharia Agrícola, ou em curso do Eixo de Recursos Naturais.
IV	6. POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	06 a 10	SERVIDOR com formação em Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Ambiental, ou Agronomia, ou Arquitetura, ou Engenharia Agrícola, ou Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Biologia, ou Licenciatura em Química ou Engenharia Química, bem como servidor com formação técnica compatível as graduações supracitadas, ou áreas afins, ou que exerça, na instituição, atividade compatível com alguma das formações supracitadas.
			DISCENTE regularmente matriculado em cursos do Eixo de Recursos Naturais ou em curso de Meio Ambiente ou em curso de Administração, ou Engenharia Agrícola.
V	7. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	06 a 10	SERVIDOR com formação em Economia, ou Administração, ou Contabilidade, ou Gestão Pública, ou áreas afins.
			DISCENTE matriculado em curso de Administração, ou Gestão Pública, ou áreas afins.
VI	8. PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	06 a 10	SERVIDOR com formação em Economia, ou Administração, ou Contabilidade, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ou experiência comprovada em Gestão Educacional ou Gestão Administrativa.
			DISCENTE matriculado em curso de Administração, ou Gestão Pública, ou áreas afins.
VII	9. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	06 a 10	SERVIDOR com formação em Assistência Social, ou Pedagogia, ou Psicologia, ou Licenciatura,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

			ou experiência profissional no setor de Assistência Estudantil na Instituição, ou Gestor de Ensino (Direções de Ensino ou Coordenações vinculadas à Direção de Ensino).
			DISCENTE vinculado à organização estudantil formalizada no IF Farroupilha.
VIII	10. POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS	06 a 10	SERVIDOR com formação em Administração, ou Gestão Pública, ou Recursos Humanos, ou Psicologia, ou áreas afins.
			DISCENTE matriculado em curso de Administração, ou Gestão Pública, ou áreas afins.
IX	11. POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	06 a 10	SERVIDOR com formação em Informática; ou Sistemas de Informação; ou Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou áreas afins; ou experiência em Gestão de TI no serviço público; ou com formação em Comunicação Social; ou áreas afins; ou experiência comprovada na área de Assessoria de Comunicação no serviço público.
			DISCENTE matriculado em cursos vinculados à área da Tecnologia da Informação; ou áreas afins; ou experiência em Gestão de TI no serviço público.
X	12. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI	06 a 10	SERVIDORES que atuaram na Comissão de Planejamento Estratégico ou que estão ocupando Função de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

* Obs 1: A Comissão Central poderá ampliar o número de participantes em virtude do conteúdo da Comissão Específica.

* Obs 2: A cada Comissão Específica será assegurado o percentual mínimo de 60% em sua composição por parte de servidores do IFFar.

1.1. Leia-se:

3. DAS COMISSÕES, VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A distribuição das vagas, relacionadas às Comissões Específicas do PDI 2019-2026, e os requisitos mínimos de formação ou experiência estão dispostos no quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

COMISSÃO ESPECÍFICA	ITEM DO PDI		VAGAS*	REQUISITOS
I	3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	Política de Ensino	06 a 10	SERVIDOR Licenciado, ou com formação pedagógica, ou Pedagogo, ou Técnico em Assuntos Educacionais, ou Gestor de Ensino (Direções de Ensino ou Coordenações vinculadas à Direção de Ensino).
				DISCENTE regularmente matriculado em curso de Licenciatura e/ou Pós-Graduação.
		Políticas de Extensão, Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação	06 a 10	SERVIDOR Licenciado ou Gestor de Extensão ou Pesquisa (Direções de Pesquisa, Extensão e Produção ou Coordenações vinculadas à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção).
				DISCENTE regularmente matriculado em curso do IFFar.
		Políticas de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização	06 a 10	SERVIDOR Licenciado, ou com formação pedagógica, ou Pedagogo, ou Técnico em Assuntos Educacionais, ou Gestor de Ensino (Direções de Ensino ou Coordenações vinculadas à Direção de Ensino) ou Gestor de Pesquisa e Extensão (Direções de Pesquisa e Extensão ou Coordenações vinculadas).
				DISCENTE regularmente matriculado em curso de Licenciatura e/ou Pós-Graduação.
		Política de EaD	06 a 10	SERVIDOR Licenciado, ou com formação pedagógica, ou Pedagogo, ou Técnico em Assuntos Educacionais, ou Gestor de Ensino (Direções de Ensino ou Coordenações vinculadas à Direção de Ensino).
				DISCENTE regularmente matriculado em curso de Licenciatura e/ou Pós-Graduação.
		Infraestrutura e instalações acadêmicas	06 a 10	SERVIDOR com formação em Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Ambiental, ou Agronomia, ou Arquitetura, ou áreas afins, ou que exerça, na instituição, atividade compatível com alguma das formações supracitadas ou Gestor (direções de Administração ou Desenvolvimento Institucional ou coordenações e Setores vinculados a estas direções).
				DISCENTE regularmente matriculado em curso de Administração ou Gestão Pública, ou Edificações, ou Engenharia Agrícola, ou em curso do Eixo de Recursos Naturais.
		Oferta de cursos	06 a 10	SERVIDOR Licenciado, ou com formação pedagógica, ou Pedagogo, ou Técnico em Assuntos Educacionais, ou Gestor de Ensino (Direções de Ensino ou Coordenações vinculadas à Direção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

			de Ensino).
			DISCENTE regularmente matriculado em curso de Licenciatura e/ou Pós-Graduação.
II	4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES	06 a 10	SERVIDOR com formação em Economia, ou Administração, ou Contabilidade, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ou experiência comprovada em Gestão Educacional ou Gestão Administrativa.
			DISCENTE matriculado em curso de Administração, ou Gestão Pública, ou áreas afins.
III	5. INFRAESTRUTURA	06 a 10	SERVIDOR com formação em Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Ambiental, ou Agronomia, ou Arquitetura, ou áreas afins, ou que exerça, na instituição, atividade compatível com alguma das formações supracitadas.
			DISCENTE regularmente matriculado em curso de Administração, ou Gestão Pública, ou Edificações, ou Engenharia Agrícola, ou em curso do Eixo de Recursos Naturais.
IV	6. POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	06 a 10	SERVIDOR com formação em Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Ambiental, ou Agronomia, ou Arquitetura, ou Engenharia Agrícola, ou Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Biologia, ou Licenciatura em Química ou Engenharia Química, bem como servidor com formação técnica compatível as graduações supracitadas, ou áreas afins, ou que exerça, na instituição, atividade compatível com alguma das formações supracitadas.
			DISCENTE regularmente matriculado em cursos do Eixo de Recursos Naturais ou em curso de Meio Ambiente ou em curso de Administração, ou Engenharia Agrícola.
V	7. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	06 a 10	SERVIDOR com formação em Economia, ou Administração, ou Contabilidade, ou Gestão Pública, ou áreas afins.
			DISCENTE matriculado em curso de Administração, ou Gestão Pública, ou áreas afins.
VI	8. PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	06 a 10	SERVIDOR com formação em Economia, ou Administração, ou Contabilidade, ou Gestão Pública, ou áreas afins, ou experiência comprovada em Gestão Educacional ou Gestão Administrativa.
			DISCENTE matriculado em curso de Administração, ou Gestão Pública, ou áreas afins.
VII	9. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	06 a 10	SERVIDOR com formação em Serviço Social, ou Pedagogia, ou Psicologia, ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

			Licenciatura, ou experiência profissional no setor de Assistência Estudantil na Instituição, ou Gestor de Ensino (Direções de Ensino ou Coordenações vinculadas à Direção de Ensino).
			DISCENTE vinculado à organização estudantil formalizada no IF Farroupilha.
VIII	10. POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS	06 a 10	SERVIDOR com formação em Administração, ou Gestão Pública, ou Recursos Humanos, ou Psicologia, ou áreas afins.
			DISCENTE matriculado em curso de Administração, ou Gestão Pública, ou áreas afins.
IX	11. POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	06 a 10	SERVIDOR com formação em Informática; ou Sistemas de Informação; ou Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou áreas afins; ou experiência em Gestão de TI no serviço público; ou com formação em Comunicação Social; ou áreas afins; ou experiência comprovada na área de Assessoria de Comunicação no serviço público.
			DISCENTE matriculado em cursos vinculados à área da Tecnologia da Informação; ou áreas afins; ou experiência em Gestão de TI no serviço público.
X	12. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI	06 a 10	SERVIDORES que atuaram na Comissão de Planejamento Estratégico ou que estão ocupando Função de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

- * Obs 1: A Comissão Central poderá ampliar o número de participantes em virtude do conteúdo da Comissão Específica.*
- * Obs 2: A cada Comissão Específica será assegurado o percentual mínimo de 60% em sua composição por parte de servidores do IFFar.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2. Onde se lê:

6.1. Para fins de comprovação das informações prestadas na inscrição, a Coordenação de Seleção reserva-se o direito de verificar junto à Coordenação de Gestão de Pessoas e ao Setor de Registros Acadêmicos os dados relativos à formação dos servidores e às matrículas dos discentes, respectivamente.

2.1. Leia-se:

6.1. Para fins de comprovação das informações prestadas na inscrição, a **Comissão de Logística** reserva-se o direito de verificar junto à Coordenação de Gestão de Pessoas e ao Setor de Registros Acadêmicos os dados relativos à formação dos servidores e às matrículas dos discentes, respectivamente.

3. Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	A partir das 18 horas do dia 12/06 a 19/06/2018
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	20/06/2018
Período para Recursos	21/06/2018
Resultado dos Recursos e Publicação da Lista Definitiva de Inscritos	22/06/2018
Sorteio Público	22/06/2018, a partir das 14h
Publicação da Lista de selecionados	22/06/2018
Reunião das Comissões Central e Específicas	25/06 a 29/06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3.1. Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	A partir das 18 horas do dia 12/06 a 24/06/2018
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	25/06/2018
Período para Recursos	26/06/2018
Resultado dos Recursos e Publicação da Lista Definitiva de Inscritos	27/06/2018
Sorteio Público	28/06/2018, a partir das 14h
Publicação da Lista de selecionados	29/06/2018
Reunião das Comissões Central e Específicas	04/07 – 05/07

Santa Maria, RS, 14 de junho de 2018.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
REITOR EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0865/2018
IFFar – RS